

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria administrativa tributária, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
UNIDADE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2008 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 1.500,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Valor Total: 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Valor Mensal: 6.500,00(seis mil, e quinhentos reais)

Fundamento Legal: artigo 74, inc. III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria administrativa tributária, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA.	MÊS	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 78.000,00

EMPRESA: H IGLESIAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ: 11.346.134/0001-85

ENDEREÇO: AV JOSE DOS SANTOS E SILVA, Nº 1471 - SALA 204 EDIF GRAMADO

CEP: 64.001-300 – BAIRRO – CENTRO TERESINA- PI

REPRESENTANTE LEGAL: HENRIQUE IGLESIAS CABRAL

CPF: 413.837.100-15



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPестRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Campestre do Maranhão/MA, 15 de dezembro de 2025.



JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento